



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

**DECRETO N° 226/2023.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA  
2023.**

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 16, §§3° e 4° da Lei Municipal nº 1589/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica suplementado em R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) o Orçamento da Câmara Municipal de Governador Celso Ramos, a dotação abaixo indicada, utilizando como fonte de recursos a anulação parcial da RESERVA DE CONTINGÊNCIA:

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>0100</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>68.000,00</b>
<b>0101</b>	<b>Câmara Municipal</b>	<b>68.000,00</b>
<b>0101.01.031.0001.2001</b>	<b>Manutenção da Câmara Municipal</b>	<b>68.000,00</b>
<b>3.1.90.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta</b>	<b>68.000,00</b>
<b>1.500.7000.101</b>	<b>Outros Recursos não Vinculados</b>	<b>68.000,00</b>

**Art. 2°** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 11 de dezembro de 2023.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal